

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/_____

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina vias públicas localizadas no
loteamento Residencial Luiz Andrade, no
município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes denominações para as vias públicas descritas, localizadas no loteamento Residencial Luiz Andrade:

I - Alameda Solaris: a Rua 1, com início na Rua 2 e término na Rua 7;

II - Alameda Horizon: a Rua 2, com início na Rua 6 e término na Rua 1;

III - Alameda Aura: a Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua 4;

IV - Alameda Hortus: a Rua 4, com início na Rua 6 e término no *cul-de-sac* entre as quadras B e E;

V - Alameda Arbor: a Rua 5, com início na Rua 4 e término na Rua 2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2025.

Luiz Rossini
Republicanos



JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2025.

Luiz Rossini
Republicanos





Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PROT. 2025/08/8983 – VER. LUIZ ROSSINI

NOM. - D.I.D.C. - S.M.P.D.U.

À Diretoria do D.I.D.C.

Conforme solicitado nas folhas 03, segue sugestão de Minuta para denominação das ruas do loteamento Residencial Luiz Andrade, de acordo com o verso das folhas 04.

MINUTA

Ficam denominadas as seguintes vias do loteamento Residencial Luiz Andrade conforme abaixo descritas:

- I – Alameda Solaris, a Rua 1, com início na Rua 2 e término na Rua 7;
- II – Alameda Horizon, a Rua 2, com início na Rua 6 e término na Rua 1;
- III – Alameda Aura, a Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua 4;
- IV – Alameda Hortus, a Rua 4, com início na Rua 6 e término no cul-de-sac entre as quadras B e E;
- V – Alameda Arbor, a Rua 5, com início na Rua 4 e término na Rua 2;

A Rua 7 não é considerada prolongamento da Rua das Lanternas até o momento, portanto, para essa via deixamos de providenciar minuta de denominação.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento à C.M.C. para prosseguimento.


Josiane Cassia Celestino Zanirato
Matr.: 107.777-5
DIDC - SMPDU